www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.602, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia como "Isauro Antônio Borges" o logradouro público localizado no bairro "Atlântida" no município de Xangri-Lá - RS.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte rua localizada no Bairro Atlântida, que atualmente encontra-se com denominação de "RUA DAS ACÁCIAS", conforme apresenta o mapa de zoneamento no Município de Xangri-Lá:

I - Oficializa com as denominação de "Rua ISAURO ANTÔNIO BORGES", a então chamada de "Rua das ACÁCIAS" que possui seu início na rua "MANOEL ANDRÉ SANT`HELENA, (antiga Interbalneários)" em toda sua extensão (aproximadamente 1015 metros) e finda na "AVENIDA CENTRAL" de ATLÂNTIDA;

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de outubro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/11/2023